21 de outubro de 2026

CONVOCAMOS A HUMANIDADE, TODOS E CADA UM DOS SERES HUMANOS, PARA UMA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE RECONCILIAÇÃO, PAZ E DESARMAMENTO NO DIA 30 DE MAIO DE 2027

Temos diante de nós a violência terrível e constante e o enorme risco, cada vez maior, que toda a humanidade corre com o aumento da potência das armas. Mas chegou também o momento de expressar um entendimento humano natural e comum que ocultámos de nós próprios, porque, no mundo fragmentado do passado, não só era ineficaz como também prejudicial à nossa própria parte.

A paz não é apenas a ausência de guerra, mas o desarmamento, entendido propriamente como a cessação do mal no seu sentido humano, isto é, da vontade de o causar, que constitui a arma. O propósito de causar dano da arma dirige-se necessariamente contra o outro, o que impede e exclui a reciprocidade ou a justiça — que todos compreendemos e partilhamos pelo simples senso comum — e, com isso, a própria possibilidade da convivência humana.

Antes mesmo de a arma servir a uma vontade para se impor a outra, essa rutura do senso comum causa a oposição entre as vontades, uma vez que cada uma deve armar-se (dispor de meios para causar dano) e desarmar as demais (privá-las desses meios) tanto quanto puder, subordinando tudo a essa necessidade. O resultado é que, entre vontades cujos interesses se opõem diretamente, a imposição é, de facto, a única opção. E a cooperação ocorre essencialmente contra terceiros.

Essa finalidade de causar dano, contraditória entre as vontades, dá origem à «propriedade privada», pois apenas um indivíduo pode determinar o uso dos recursos quando entre as suas finalidades está a de causar dano: mais de um titular daria origem a finalidades opostas ou exigiria a imposição de uma vontade sobre as demais.

A arma, por ter o propósito de causar dano, é a única coisa necessariamente privada, uma vez que a sua finalidade não pode ficar à disposição dos outros. Assim, organiza-se como unidade armada, assumindo e reproduzindo a sua lógica através de um sistema hierárquico de imposição, chefiado por um indivíduo, no qual o superior pode causar dano ao inferior e impor-lhe a sua vontade, mas não o contrário: no exército, mediante o uso da força e, no âmbito civil, mediante a distribuição desigual dos recursos.

E, embora ninguém deseje a guerra, as organizações armadas só podem resolver as suas diferenças quando uma desarma a outra e a coloca à sua mercê. A isso chamamos paz.

Para nos reconciliarmos, devemos refletir sobre o mal, compreendê-lo, partilhar esse entendimento e, por acordo universal, suspender o mal, isto é, a finalidade de causar dano que constitui a arma. Pois a razão de ser de uma arma é outra arma: a arma existe por si mesma, não serve para satisfazer as necessidades humanas e, pelo contrário, coloca-nos a todos ao seu serviço.

A coordenação universal necessária ao desarmamento transforma os recursos destinados ao confronto em meios para o bem-estar e o desenvolvimento comum. Do mesmo modo, a convivência humana conduz-nos, mediante a lógica da influência mútua que exercemos uns sobre os outros, ao bem comum, tanto no nosso comportamento como no uso dos recursos que, considerados sem a mediação da arma e segundo a sua finalidade de satisfazer as nossas necessidades comuns, nos proporcionam um critério objetivo para a cooperação.

Apoiar a Convocação é iniciar a reconciliação, pois significa aderir a um critério que nos permite dirigir-nos a todas as pessoas, comunidades e grupos humanos e convidá-los coerentemente à paz. Convocar a Conferência é compreender e partilhar que a consequência do desarmamento é o cuidado inclusivo e o amor universal, no sentido de tratar os outros como desejamos ser tratados, e que convocá-la mantendo uma atitude hostil para com os demais é contraditório.

A Conferência é pública, transparente e aberta a todos, pois a paz compromete cada ser humano, uma vez que só o ser humano pode julgar a boa vontade e a vontade de causar dano e, por isso, é necessariamente agente, garante e responsável por toda a humanidade.

Propomos que a Conferência seja organizada pela Organização das Nações Unidas e que conte com a representação presencial de cada país ou unidade armada, com o objetivo permanente do desarmamento coordenado, simultâneo e universal.

A Conferência rege-se pelos seguintes princípios:

As decisões humanas tomadas de forma pública, inclusiva e participativa são, pela sua própria lógica, incompatíveis com o propósito de causar dano e procuram o bem comum.

Para que a Conferência possa realizar-se, é necessária não só a cessação do uso das armas, mas também do seu desenvolvimento, pois é evidentemente contraditório procurar a paz e causar dano ao outro.

A possibilidade de tornar esta Conferência uma realidade depende da sua divulgação universal: de que cada ser humano possa compreender por si mesmo a razão que a fundamenta e partilhá-la com os demais, pois a sua realização assenta no nosso entendimento humano comum, e não na imposição nem em qualquer motivo que lhe seja alheio.

Por iso, convidamos todas as pessoas e organizações a aderirem a esta Convocação e a colaborarem na sua divulgação, para que possa chegar a toda a humanidade.

As organizações que desejem formalizar a sua adesão podem fazê-lo mediante a Declaração de Adesão anexa, enviando-a assinada para info@human-unity.org